

**APOSTILAMENTO Nº 405/2025/COACO/CGLIC/SAF**

Processo nº 02501.003549/2022-54

**Interessada: REAL JG FACILITES LTDA.**

**CNPJ: 08.247.960/0001-62**

**Termo de Contrato nº 045/2023/ANA**

1. Pelo presente Apostilamento, o Superintendente de Administração, Finanças, e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, consoante delegação de competência conferida pela alínea “b”, VI, do art. 1º, da Resolução ANA nº 247, de 3 de abril de 2025, (SEI nº 0026424), publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 75, Seção 1, de 22 de abril de 2025, APROVA o valor atualizado do Termo de Contrato nº 045/2023/ANA, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Contratante, e a empresa REAL JG FACILITES LTDA, que tem por objeto a repactuação e o reajuste contratual, de acordo com as análises pela Coordenação de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares – COAPO, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGREL e a convalidação dos valores pela Coordenação de Gestão e Fiscalização da Execução de Contratos – CGFEC, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGLIC, ambas da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.

2. Os fatores geradores da alteração do valor do Termo de Contrato nº 045/2023/ANA, são os seguintes:

- CCT SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026, a partir de 1º de janeiro de 2025;
- REAJUSTE CONTRATUAL, referente ao período de 06/2024 a 05/2025, no percentual de 5,319640, correspondente à variação do IPCA.

3. Os quadros abaixo apresentam a evolução do valor global do termo de contrato, de acordo com cada alteração promovida pelos fatos geradores apresentados no item anterior.

Tabela 4 - Valores após a CCT 2025 (efeitos financeiros 01/01/2025)

| Item         | Objeto                    | Unidade de Medida | Qtde | Valor Estimado por posto (unitário) | Valor Estimado Mensal | Valor Estimado Anual    |
|--------------|---------------------------|-------------------|------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1            | Servente                  | posto             | 60   | R\$ 5.403,88                        | R\$ 324.232,80        | R\$ 3.890.793,60        |
| 2            | Encarregado de Limpeza    | posto             | 2    | R\$ 7.957,36                        | R\$ 15.914,72         | R\$ 190.976,64          |
| 3            | Jauzeiro                  | posto             | 1    | R\$ 7.239,60                        | R\$ 7.239,60          | R\$ 86.875,20           |
| 4            | Auxiliar de jardinagem    | posto             | 13   | R\$ 5.049,58                        | R\$ 65.644,54         | R\$ 787.734,48          |
| 5            | Encarregado de jardinagem | posto             | 1    | R\$ 7.883,73                        | R\$ 7.883,73          | R\$ 94.604,76           |
| 6            | Operador de Trator        | posto             | 1    | R\$ 6.010,22                        | R\$ 6.010,22          | R\$ 72.122,64           |
| 7            | Operador de Roçadeira     | posto             | 3    | R\$ 5.083,47                        | R\$ 15.250,41         | R\$ 183.004,92          |
| <b>TOTAL</b> |                           |                   |      |                                     | <b>R\$ 442.176,02</b> | <b>R\$ 5.306.112,24</b> |

Tabela 5 - Valores após o reajuste do IPCA - 06/24 a 05/25 (efeitos financeiros 06/2025)

| Item         | Objeto                    | Unidade de Medida | Qtde | Valor Estimado por posto (unitário) | Valor Estimado Mensal | Valor Estimado Anual    |
|--------------|---------------------------|-------------------|------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1            | Servente                  | posto             | 60   | R\$ 5.435,48                        | R\$ 326.128,80        | R\$ 3.913.545,60        |
| 2            | Encarregado de Limpeza    | posto             | 2    | R\$ 7.959,42                        | R\$ 15.918,84         | R\$ 191.026,08          |
| 3            | Jauzeiro                  | posto             | 1    | R\$ 7.271,18                        | R\$ 7.271,18          | R\$ 87.254,16           |
| 4            | Auxiliar de jardinagem    | posto             | 13   | R\$ 5.087,22                        | R\$ 66.133,86         | R\$ 793.606,32          |
| 5            | Encarregado de jardinagem | posto             | 1    | R\$ 7.959,42                        | R\$ 7.959,42          | R\$ 95.513,04           |
| 6            | Operador de Trator        | posto             | 1    | R\$ 6.018,80                        | R\$ 6.018,80          | R\$ 72.225,60           |
| 7            | Operador de Roçadeira     | posto             | 3    | R\$ 5.091,99                        | R\$ 15.275,97         | R\$ 183.311,64          |
| <b>TOTAL</b> |                           |                   |      |                                     | <b>R\$ 444.706,87</b> | <b>R\$ 5.336.482,44</b> |

4. Em razão da repactuação e do reajuste, o subitem 3.1, da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 045/2023/ANA passará a vigorar com a seguinte redação:

**A partir de primeiro de janeiro de 2025.**

"CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 442.176,02** (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e dois centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 5.306.112,24** (cinco milhões, trezentos e seis mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos).

**A partir de junho de 2025.**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 444.706,87**, (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 5.336.482,44** (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

(...).

5. Inclua-se no Contratos.gov.br com a publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 28/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086347** e o código CRC **F50C5EF2**.

---

**Referência:** Processo nº 02501.003549/2022-54

SEI nº 0086347